ATO DA MESA Nº 06 / 19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a adequação orçamentária através de permuta entre dotações de mesma categoria de programação - Crédito Adicional Suplementar, para atender as despesas de SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ no valor total de **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, conforme demonstrado abaixo:

Redução: R$ 140.000,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
49	21.01.00	3.3.90.39.00	01.031	7002	2258	01	1100000	90.000,00
47	21.01.00	3.3.90.30.00	01.031	7002	2258	01	1100000	50.000,00

Acréscimo: R$ 140.000,00

DESP.	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	VALOR
55	21.01.00	3.1.90.40.00	01 031	7002	2258	01	1100000	140.000,00

Artigo 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar anulamos parcialmente as dotações conforme demonstrado no Art. 1º.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2019.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

CARLOS EDUARDO BARBOSA
2º Secretário